ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja providenciado o reparo da calçada na Rua Francisco Alves Machado, iniciando em frente ao nº 119 e seguindo para o nº 105, no bairro Aroeira. Após a obra de saneamento básico concluída, foi feito a nova calçada, porém a mesma está desnivelada, estando em desconformidade com as normas técnicas que exigem acessibilidade, principalmente, para idosos e portadores de deficiência.



Justificativa: Como a calçada está desnivelada no trecho informado, pode acarretar acidentes com os pedestres, principalmente, com idosos e portadores de deficiências.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2022.

José Prestes -- PTB

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: joseprestes@cmmacae.rj.gov.br